ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 105/2014 - DL

Processo Nr.: 237/2014
Data: 21/11/2014

Fornecedor: **GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA** Código: 6052
Endereço: RUA PEDRO PAULO STREIT S/N
Cidade: Guaramirim - SC
CNPJ: 78.218.187/0001-91 Inscrição Estadual: 251.048.993

Objeto da Compra: Aquisição de Blocos de Auto de Infração de Trânsito para atender as necessidades da Polícia Militar do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	25,00	Bloco auto de infração de trânsito - AIT. Bloco50 X 3 vias - medidas 12 X 19,5 cm; corte inicial, refile final, intercalação, blocagem, grampo,vinco numeração em vermelho, serilha;laser filme, CTP, primeira via em autocopiativo - CB branco 50g/m2 com 1X 0 cores; segunda via em autocopiativo - CFB amarelo 50g/m2 com 1 X 1 cores; terceira via em autocopiativo - CF - rosa 50g/ m2 com 1 X 0 cores; capa envolvente em cartolina amarela 240g/m2 com 1x1 cores, protocolo de entrega - 1ª via em autocopiativo CB branco 50g/m2 com 1X 0 cores; protocolo de entrega-2ª via em autocopiativo - CF - amarelo 50g/m2 com 1X 0 cores.	UN	32,80	820,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Considerando, a necessidade desse produto para o bom desempenho da viatura da Policia Militar é imprescindível este serviço de segurança pública na Município, e também tendo em vista o valor total da aquisição.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 21 de Novembro de 2014

MOACIR ZAMBONI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

17/11/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 17 de Novembro de 2014

Valor da Despesa: 820,00 (oitocentos e vinte reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL